



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE

COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS



PARECER

Parecer nº 159/2019

Substitutivo ao Projeto de Lei: PLL 046/19

Autor: Ivomar de Andrade

Ementa: Dispõe sobre a criação do cartão de vacinação eletrônico no Município de Carazinho e dá outras providências.

Relator: João Pedro Albuquerque

Relatório


- 1. A matéria em análise, de autoria do Vereador Ivomar de Andrade, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Substitutivo a Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- 2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

Voto do Relator

- 3. Favorável ao projeto sobre viés de interesse coletivo.
- 4. Por tal razão, VOTA o Relator de acordo ao Substitutivo do Projeto de Lei.
- 5. Os demais Vereadores votaram de acordo com o Relator.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 04 de setembro de 2019.


Vereador Tenente Costa
Presidente


Vereador João Pedro Albuquerque de Azevedo
Vice Presidente


Lucas Gabriel Lopes
Secretário